



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 – Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4587/2015**

**Edital nº. 2378/2015**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Otomar Vivian**, nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA NUNTRA TRANSPORTES LTDA-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 06. Sendo 69 Km por dia, 61km de estrada de chão e 08 Km de asfalto.

**Roteiro:**

**06h** – Ivo Moreira x Furnas x Segredo x Caçapava;

**12hs** – Roteiro inverso.

**CLÁUSULA NONA:** O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 248,65 (Duzentos e quarenta e oito Reais e sessenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: 2109.339039.516-20; 2109.339039.657-1023; 2109.339039.658-1026, 2206.339039.665.1024, 2109.339039.581.20.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica prorrogado o presente contrato que passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 – Caçapava do Sul

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 12 de fevereiro de 2016.

  
**EMPRESA NUNTRA TRANSPORTES LTDA-ME**  
Contratada

  
**Ilson Tondo**  
Prefeito em Exercício



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NUNTRA TRANSPORTES LTDA - ME**  
**CNPJ: 06.104.917/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:52:15 do dia 17/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2016.

Código de controle da certidão: **BCF1.8370.D120.E37B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0009239551

Identificação do titular da certidão:

Nome: NUNTRA TRANSPS LTDA  
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 2032  
CACAPAVA DO SUL - RS  
CNPJ: 06.104.917/0001-12

Certificamos que, aos 26 dias do mês de JANEIRO do ano de 2016, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar,

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/3/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0018255314

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NUNTRA TRANSPORTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.104.917/0001-12  
Certidão n°: 12740314/2016  
Expedição: 26/01/2016, às 08:52:37  
Validade: 23/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NUNTRA TRANSPORTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.104.917/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06104917/0001-12

**Razão Social:** NUNTRA TRANSPORTES LTDA

**Endereço:** RUA BENJAMIN CONSTANT 2032 CASA / CENTRO / CACAPAVA DO  
SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2016 a 22/02/2016

**Certificação Número:** 2016012409074743918251

Informação obtida em 26/01/2016, às 08:41:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
901874380

Nome: DEOCLECIO DE OLIVEIRA DUTRA

DOC. IDENTIDADE / OUTRO EMISSOR / UF: 1018510063 RS/PC RS

CPF: 349.935.920-00 DATA NASCIMENTO: 01/08/1960

FRACÇÃO: MARCEL OLIVEIRA DUTRA  
ALBERTINA DE OLIVEIRA  
DUTRA

PROFISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 00352515940 VALIDADE: 17/03/2019 Nº HABILITAÇÃO: 05/12/1979

OBSERVAÇÃO:  
EXERCE ATIV. REMUNERADA; CURSO (VALIDADE): HAB  
ESCOLAR 27/02/19

*Deoclecio Dutra*  
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
901874380

LOCAL: CACAPAVA DO SUL, RS DATA EMISSÃO: 18/03/2014

44521104069  
RS154014176

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 012074126354  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 01 COD. RENAVAM: 00855913098 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO: 2015

NOME: MUNTRA TRANSPORTES LTDA

CPV / CNPJ: 06.104.917/0001-12 PLACA: IMM7296

PLACA ANT. / Nº: IMM7296/RS Nº CHASSI: 9BWGB07X05P009300

PAS/MICROCONTINENTE GASOLINA

MARCA / MODELO: VW/KOMBI ESCOLAR ANO FAB: 2005 ANO MOD: 2005

CAP / POT / CL: 15P/061CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA ÚNICA: 1 PAGO  
VENIO: COTA ÚNICA: 2  
VENIO / COTAS: 3

PREMIO TARIFÁRIO (R\$): 394,59 OF (R\$): 1,50 CUSTO DO PAGAMENTO: 396,49

OBSERVAÇÕES: AL FIC BIEREDI REGISTRO CENTRO ONAC  
ROVALDO PARATI INFERENCIA

LOCAL: CACAPAVA DO SUL DATA: 22/05/15  
Diretor Geral: [Assinatura]

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULO  
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOA  
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

RS Nº 012074126354 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA: 01 OF / CNPJ: 06.104.917/0001-12 PLACA: IMM7296

RENAVAM: 00855913098 MARCA / MODELO: VW/KOMBI ESCOLAR

ANO FAB: 2005 CILINDRE: 03 Nº CHASSI: 9BWGB07X05P009300

PREMIO TARIFÁRIO  
FNS (R\$): 175,88 DENITRAM (R\$): 19,54 CUSTO DO SEGURO (R\$): 195,42

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15 OF (R\$): 1,50 TOTAL A SER PAGO PELA SEGURADORA (R\$): 396,49

PAGAMENTO:  COTA ÚNICA  PARCELADO DATA DE CITAÇÃO: PAGO

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 08.248.608/0001-04  
www.seguradoralider.com.br

4407735 CLA002444



# CERTIFICADO

Nº 9117RS022532482

Certificamos que,

## DEOCLECIO DE OLIVEIRA DUTRA


Registro - 00352515940

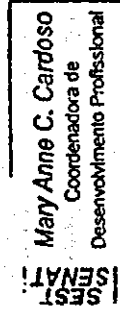
Categoria - AD

participou do Curso de Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Escolares, realizado pela Unidade do SEST/SENAT - Santa Maria, RS, no período de 24 de fevereiro de 2014 a 27 de fevereiro de 2014, com carga horária total de 16 horas e validade até 27 de fevereiro de 2019, conforme Art. 145 da Lei 9.503/97 e Resolução 168/04 do CONTRAN, alterada pela Resolução 285/08.

Santa Maria, 28 de fevereiro de 2014.

  
Dirigente da Unidade Operacional

  
Diretora Executiva Geral



# SEST SENAT

Serviço Social do Transporte  
Serviço Nacional de  
Aprendizagem do Tr. Parte

# Detran<sup>RS</sup>

EM DEFESA DA VIDA

# DENATRAN